



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 037/2022, 28 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Artigo 1º - O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, Agente Municipal de trânsito, matrícula sob o nº 158755-2, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

§ 1º - Caberá ao órgão cedente o ônus da remuneração devida ao servidor.

§ 2º- O município poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, se assim o interesse publico o exigir.

Artigo 2º. A cessão ocorrerá de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O presente Instrumento terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante ato administrativo.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 10 de agosto de 2021.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ